

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-013/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2018, oriundo da Concorrência nº 01/2018, do tipo menor valor global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante no Processo Administrativo nº 013/000441/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e, do outro lado, ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, representada por procuração pelo Sr. MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.082.967-86.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 9,54% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2018, tendo como objeto a realização de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado à quente e aplicação mecânica de revestimento asfáltico, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000441/2020. O valor global deste Aditivo é R\$ 22.260.855,41 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
465	09/02/2021	R\$ 1.863.414,53	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2021.

OBS: SOLICITO A REPUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO HAJA VISTA O ERRO MATERIAL NO DOCUMENTO PUBLICADO O BOLETIM OFICIAL Nº 6966, DE 19/03/2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional

Número do Processo Administrativo	013/000441/2020
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 01/2018
Tipo de Licitação	Menor Valor Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	09/02/2021
Prazo	-
Valor global	R\$ 22.260.855,41 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 465, emitida em 09/02/2021, no valor de R\$ 1.863.414,53.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 9,54% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2018, tendo como objeto a realização de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado à quente e aplicação mecânica de revestimento asfáltico, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e nos demais documentos constante no Processo Administrativo nº 013/000441/2020.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Livro: 03/2021
Termo: 03-013/2021
Folhas: 037/039

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-013/2018** E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** E, DE OUTRO LADO, **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Sr. **JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 06395718-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 740.938.867-68, pelo Ilmo. Subsecretário Operacional, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70 e, de outro lado, **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, com sede à Rodovia RJ 124, Km 34, 5, Cerâmica, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato, representada por procuração, pelo Sr. **MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Carteira de identidade nº. 21.490.169-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.082.967-86, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000441/2020, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR em 9,54 % o:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-013/2018	-	04/06/2018	04/06/2019

O presente apostilamento tem por finalidade **RETIFICAR** o Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº. **03-013/2021**, tendo em vista, a ocorrência de erro material, **PASSANDO DE:**

“**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-013/2018** E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** E, DE OUTRO LADO, **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº **01/2018**, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR em 9,54 % o:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-013/2018	-	04/06/2018	04/06/2019
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-021/2019	Prorrogar e Reajustar	04/06/2019	04/06/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-023/2020	Prorrogar	04/06/2020	04/06/2021

oriundo de concorrência nº 01/2018, do tipo menor valor global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **realização de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado à quente e aplicação mecânica de revestimento asfáltico**, conforme descrito nos documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000441/2020.

PARA CONSTAR:

“**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-013/2018** E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** E, DE OUTRO LADO, **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº **01/2018**, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR em 9,54 % o:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-013/2018	-	04/06/2018	04/06/2019
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-021/2019	Prorrogar e Reajustar	04/06/2019	04/06/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-023/2020	Prorrogar	04/06/2020	04/06/2021
Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação	26-009/2020	Rerratificar	14/08/2020	04/06/2021

oriundo de concorrência nº 01/2018, do tipo menor valor global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **realização de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado à quente e aplicação mecânica de revestimento asfáltico**, conforme descrito nos documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000441/2020.



Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-021/2019	Prorrogar e Reajustar	04/06/2019	04/06/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-023/2020	Prorrogar	04/06/2020	04/06/2021

oriundo de concorrência nº 01/2018, do tipo menor valor global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **realização de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado à quente e aplicação mecânica de revestimento asfáltico**, conforme descrito nos documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000441/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica **REAJUSTADO em 9,54%**, em decorrência da aplicação do índice da Tabela EMOP, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2018, assinado em 04/06/2018, com **valor anterior de R\$20.397.440,88 (vinte milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de reajustes anteriormente estabelecidos por seus Termos Aditivos, totalizando um reajuste financeiro no valor de **R\$ 1.863.414,53 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)**, passando o **valor global para R\$ 22.260.855,41 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº. 013/000441/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R\$ 22.260.855,41 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000441/2020.

Parágrafo Único – A despesa **total** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
465	09/02/2021	R\$ 1.863.414,53	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	100

CLÁUSULA QUARTA– DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2018**, assinado em 04/06/2018, oriundo da Concorrência nº 01/2018, do tipo menor valor global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme os autos do processo administrativo nº 60.122/2017.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

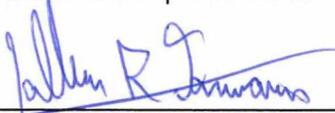
CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2021.



JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras



VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional



ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
MARCOS CHAVES COLEHO JUNIOR
Representante Legal
(Por Procuração)